

MILITAR	
NOME: SGT BM LUIZ ANTONIO ANDRADE DE SOUSA CARGO: GERENTE DE INFRAESTRUTURA DE REDES MF: 57173393-1 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPORTE TÉCNICO DE TELEMÁTICA NA BASE FLUVIAL TOCANTINS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 16 (dezesseis) Alimentação e 15 (quinze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.552,97 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 16 de abril de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 468/2026 –SAGA, de 16 de abril de 2026**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2479057;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocar para a cidade do MARANHÃO/MA, no período de 24 à 25.03.2026:

MILITAR	
NOME: CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5755310-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO
CIVIL	
NOME: DJONY OLIVEIRA RIBEIRO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5950449-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 527,10 para nível II, e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 347,73 para nível Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.833,84 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 16 de abril de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

**Protocolo: 1315632**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 42/2026/CGP-GAB/SEC. Belém, 14 de abril de 2026**  
CONSIDERANDO: O Processo nº 2026/255605, e folha de despacho do Gabinete do Secretário.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 29/2026/CGP/GAB/SEC, de 24.02.26, publicada no DOE Nº 36.547, de 27.02.2026 que concedeu 30 (trinta) dias regulamentares no mês de abril/2026 ao servidor FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR, Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, MF 5673836/7, 2025/2026, no período de 14.04 a 13.05.2026.

R E S O L V E: Retificar o período de gozo de férias do servidor FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR, Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública- FESP, MF 5673836/7, 2025/2026, do período de 14.04 a 13.05.2026, para 20.04 a 19.05.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1315851**

**PORTARIA Nº 470/2026-SAGA**

Belém, 16 de abril de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: Processo nº 2026/2576988, e Ofício nº 007/2026-AS-POL/SEGUP, de 15.04.2026.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 170/2026-SAGA, de 24.02.2026, publicada no DOE nº 36.547, de 27.02.2026, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor UELDER SILVA DOS SANTOS, Secretário de Diretoria, MF nº 57173447/2, 2025/2026, no período de 01.04 a 30.04.2026.

R E S O L V E:

- Interromper o período de gozo de férias do servidor UELDER SILVA DOS SANTOS, Secretário de Diretoria, MF nº 57173447/2, 2025/2026, a contar de 15.04.2026, por necessidade de serviço.

- Ficando o restante de 16 (dezesseis) dias do período de gozo de férias para ser usufruído no período de 15.09 a 30.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1315869**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1758/2026 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o termos do Ofício n.º 826/2026 – CONJUR/3, de 10 de abril de 2026, pelo qual o Srº CEL QOPM ALEX GABRIEL GONÇALVES DA SILVA – Consultor-Chefe da PMPA, reporta-se acerca do à Ação Ordinária, referente ao Mandado de Segurança, processo nº 0800005-96.2026.8.14.0200, ajuizada por EDIAS FILHO RODRIGUES BAIA (CPF nº 362.063.772-53), em face do Estado do Pará. Trata-se de ação que objetiva o reconhecimento da prescrição da pretensão sancionatória administrativa, determinando-se o arquivamento do Conselho de Disciplina nº 02/2020-CorCPR III em relação ao impetrante.

No feito, foi deferida liminar nos seguintes termos: Ante o exposto, acolho os embargos de declaração com efeitos infringentes para sanar o erro apontado e DEFERIR a medida liminar e determinar que Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará suspenda os efeitos da decisão proferida no Conselho de Disciplina nº 002/2020 – CorCPR III, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da intimação desta decisão, reintegrando o impetrante EDIAS FILHO RODRIGUES BAIA ao cargo que ocupava. Nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei nº 12.016/09 (PAE n.º 2026/2512808).

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o 3º SGT PM REF RG 25843 EDIAS FILHO RODRIGUES BAIA (CPF nº 362.063.772-53), em decorrência de decisão judicial proferida nos Autos do Processo nº 0800005-96.2026.8.14.0200, para fins de a reintegração na Polícia Militar do Pará.

Art. 2º CLASSIFICAR o 3º SGT PM REF RG 25843 EDIAS FILHO RODRIGUES BAIA, Matrícula Funcional: 573626901, no Centro De Veteranos E Pensionistas Da Pmpa.

Art. 3º Determinar ao chefe do centro de veteranos e pensionistas da pmpa (Icoaraci), encaminhar os autos relacionados ao 3º SGT PM REF RG 25843 EDIAS FILHO RODRIGUES BAIA, acompanhado da publicação desta PORTARIA ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Pará (IGEPPS), para conhecimento e providências de alçada nos termos do Art. 65 da Lei complementar 142, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de abril de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1315383**

**PORTARIA Nº 1770/2026 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985;

Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;

Considerando o Ofício N.º 88/2026 – CFAP, de 26 de janeiro 2026 que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM JOSIVAN DA COSTA OLIVEIRA, RG: 06397684318, CPF: 063.976.843-18, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE n.º 2026/2119321);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM JOSIVAN DA COSTA OLIVEIRA, Matrícula Funcional n.º 5995929/1.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM JOSIVAN DA COSTA OLIVEIRA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de abril de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1315386**

**PORTARIA Nº 1836/2026 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985;

Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;

Considerando o Ofício N.º 24/2026 – DGE, de 30 de MARÇO 2026 que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM OTAVIO CARDOSO DIAS BEZERRA, RG: 7067296, CPF: 069.903.332-27, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE n.º 2026/2487879);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM OTAVIO CARDOSO DIAS BEZERRA, Matrícula Funcional n.º 5995942/1.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM OTAVIO CARDOSO DIAS BEZERRA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de abril de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1315678**